

## Área de concentração: Direito do Estado

### Subárea: Direito Administrativo

#### ESPELHO DE CORREÇÃO

1. Os responsáveis pela correção das provas devem primeiramente ter em conta a **bibliografia indicada**, a seguir reproduzida para maior facilidade:
- a. ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Contrato Administrativo. São Paulo: Quartier Latin, 2001, Parte III, Capítulos 5 e 6.
  - b. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. São Paulo: Malheiros, 2007, 8a Ed., Capítulos 2 e 3.
  - c. BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2014, Capítulos: 1 e 2.
  - d. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade Administrativa. São Paulo: Atlas, 2012, 3a Ed., Capítulos 2 a 3.
  - e. JUSTEN FILHO, Marçal e MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A Bipolaridade do Direito Administrativo e sua Superação. In: Carlos Ari Sundfeld; Guilherme Jardim Jurksaitis. (Org.). Contratos Públicos e Direito Administrativo. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, v. 1, p. 353-415.
  - f. MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros, 2002, Capítulos 2, 3 e 4.
  - g. MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017, Capítulos: 5, 6 e 8.
  - h. OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Constitucionalidade da Lei Federal n. 9.637/98, das Organizações Sociais. Revista de Direito do Terceiro Setor, BH, a. 1, n. 2, p. 177-210, jul./dez. 2007.
  - i. OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; SCHIEFLER, G. H. C. Justa Causa e Juízo de Prelibação (Admissibilidade) na Ação de Improbidade: a proteção e preservação dos direitos e garantias dos requeridos frente à busca de maior eficiência judicial no combate à corrupção na Era da Operação Lava Jato. Revista SÍNTESE Responsabilidade Pública, v. 12, p. 311-327, 2017.
  - j. PEREZ, Marcos Augusto. Controle da Discricionariedade Administrativa. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da Administração Pública. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. 1, p. 63-82.
  - k. PEREZ, Marcos Augusto. O mundo que Hely não viu: governança democrática e fragmentação do Direito Administrativo. Diálogo entre a teoria sistêmica de Hely e os paradigmas atuais do Direito Administrativo. In: Arnoldo Wald; Marçal Justen Filho; Cesar Augusto Guimarães Pereira. (Org.). O Direito Administrativo na Atualidade. Estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2017, v. 1, p. 851-869.
  - l. PEREZ, Marcos Augusto. O Risco no Contrato de Concessão de Serviço Público. Belo Horizonte: Fórum, 2006, Capítulo 4.
  - m. SCHIRATO, Vitor Rhein. As Empresas Estatais no Direito Administrativo Econômico Atual. São Paulo: Saraiva, 2016, Capítulos 3 e 4.
  - n. SOUZA, Rodrigo Pagani. Em busca de uma administração pública de resultados. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da administração pública. 1 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. , p. 39-61.
  - o. SUNDFELD, Carlos Ari e SOUZA, Rodrigo Pagani. A Lei de Improbidade e a Proibição de Receber Benefícios Fiscais ou Creditícios. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, v. 29, p. 27-48, 2016.

p. SUNDFIELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo: Malheiros, 2014. 2a Ed., Capítulos 8, 10 e 11.

2. Por certo, os candidatos poderão utilizar **outras referências bibliográficas** em suas dissertações, mas a utilização da bibliografia indicada para o concurso e, mais, a articulação dos respectivos textos entre eles, a revelação de sua compreensão e, eventualmente, a crítica aos mesmos devem ser consideradas relevantes pelo responsável pela correção da prova.

3. A **clareza** da redação, a **correção gramatical**, a **coerência** na articulação das ideias são aspectos relevantes também para a correção.

4. A clareza da redação deve estar associada a uma metodologia relacionada à exposição das ideias: a objetiva enunciação do tema e do recorte metodológico; os fundamentos jurídicos gerais a seu respeito; as polêmicas e problemas eventualmente existentes no trato do tema; a argumentação e a conclusão.

5. As **provas para o mestrado e doutorado** apresentam o seguinte tema: "*Disserte sobre a seguinte questão: no contexto do direito administrativo brasileiro contemporâneo, quais os maiores desafios para o controle da legalidade da atividade administrativa normativa?*". O candidato pode abordar os seguintes tópicos:

- a. As transformações havidas no direito administrativo brasileiro a partir da Constituição de 1988;
- b. A complexidade das funções administrativas e das decisões administrativas diante da pluralidade dos interesses sociais;
- c. A atuação administrativa na economia; a ordenação administrativa; o fomento; a regulação e a atuação direta, como expressão dessa complexidade;
- d. A atuação administrativa em prol da concretização dos direitos fundamentais sociais (atuação na ordem social) com expressão dessa complexidade;
- e. A influência dos ordenamentos estrangeiros e do “direito global” na conformação do direito administrativo brasileiro, como expressão dessa complexidade;
- f. O exercício da discricionariedade administrativa diante desse quadro de complexidade;
- g. A legalidade no sentido amplo e seu papel no direito administrativo brasileiro atual;
- h. Os fundamentos (ou elementos) da legalidade no direito administrativo brasileiro;
- i. O papel do processo administrativo na concretização da ampla legalidade no ambiente de complexidade para o exercício da discricionariedade;
- j. A importância da qualidade das decisões administrativas;
- k. A importância de decidir-se com base em evidências: a instrução dos processos; a necessidade de estudos técnicos ou científicos, a necessidade de ouvir da sociedade e do mercado, a motivação das decisões tomadas;
- l. A importância da transparência e da participação dos interessados no processo de tomada de decisão;
- m. A importância da consideração sobre as consequências concretas da decisão administrativa: estudos de impacto em geral, impacto regulatório, análise de custo-benefício, etc.;
- n. O sistema de controle da legalidade no Brasil;
- o. Contextualizar o controle da Administração no Brasil especialmente no tocante aos seus desafios: e.g. eventuais excessos cometidos pelos órgãos de controle; omissão dos agentes públicos, etc.
- p. O papel da improbidade administrativa;

- q. O papel dos tribunais de contas;
- r. A combinação das disposições da Lei nº 9.784/1999, da Lei nº 13.655/2018 e das chamadas leis de liberdade econômica e das agências reguladoras (Lei nº 13.874/2019 e Lei nº 13.848/2019).

6. Os tópicos acima apontados são os mais relevantes para a correção, ainda que possam ser combinados com outros, ou mesmo recortados de acordo com a abordagem de cada candidato.

7. Para a **formação da nota final** da prova, serão observados os seguintes critérios:

- a. A boa utilização da bibliografia tem peso de 20%.
- b. A clareza e correção na redação (itens 3 e 4, acima) têm peso de 20%.
- c. A profundidade e a visão crítica própria sobre o tema têm peso de 30%.
- d. A abordagem de, pelo menos, 6 dos 18 pontos relevantes acima listados tem peso de 30%.